

# BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 468 • 05 de junho de 2015

## Principais dúvidas sobre os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral 2015

*Tira-dúvidas elaborado pelo MDS busca esclarecer os processos e apoiar as gestões municipais.  
Confira a seguir as orientações.*

Este ano os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral foram lançados conjuntamente, atendendo a pedidos dos gestores municipais, com objetivo de dar uma visão ampla do público envolvido. Foi disponibilizada no SigPBF a relação de famílias que precisam atualizar suas informações, conforme apresentado no [Bolsa Família Informa nº 464, de 08 de maio de 2015](#). Essa unificação das listas foi feita porque o objetivo da Revisão Cadastral e da Averiguação Cadastral é o mesmo: atualizar e qualificar o cadastro das famílias.

De acordo com a [Instrução Operacional nº 76, de 7 de maio de 2015](#), as famílias que precisam atualizar os seus dados foram divididas em duas etapas: Etapa 1, de famílias do Programa Bolsa Família, e a Etapa 2, de famílias não beneficiárias do PBF. As orientações e as famílias da Etapa 2 só serão divulgadas no segundo semestre e os municípios **devem focar seu trabalho na Etapa 1**, que envolve beneficiários do PBF. Confira as orientações e prazos a seguir.

Os prazos da Etapa 1 são diferenciados entre Averiguação e Revisão Cadastral. Os primeiros bloqueios e cancelamentos de benefícios serão aplicados às famílias em Averiguação Cadastral. No final do segundo semestre iniciam os bloqueios e cancelamentos da Revisão Cadastral. Veja os prazos nos quadros abaixo:

| Averiguação Cadastral | Data Limite para atualizar o cadastro e evitar o bloqueio | Data de Bloqueio dos benefícios | Data Limite para atualizar o cadastro e evitar o cancelamento | Data de Cancelamento dos benefícios |
|-----------------------|---|---------------------------------|---|-------------------------------------|
| Lote 1*               | 22 de maio de 2015  | 5 de junho de 2015              | 17 de julho de 2015   | 3 de agosto de 2015                 |
| Lote 2                | 19 de junho de 2015                                       | 3 de julho de 2015              | 18 de setembro de 2015  | 2 de outubro de 2015                |
| Lote 3                | 17 de julho de 2015                                       | 3 de agosto de 2015             | 16 de outubro de 2015   | 6 de novembro de 2015               |

\*Somente no Lote 1 da Averiguação Cadastral é **obrigatória** a entrevista com visita domiciliar

| Revisão Cadastral | Data Limite para atualizar o cadastro e evitar o bloqueio | Data de Bloqueio dos benefícios | Data Limite para atualizar o cadastro e evitar o cancelamento | Data de Cancelamento dos benefícios |
|-------------------|---|---------------------------------|---|-------------------------------------|
| Lote 1            | 16 de outubro de 2015                                     | 6 de novembro de 2015           | 11 de dezembro de 2015  | 4 de janeiro de 2016                |
| Lote 2            | 11 de dezembro de 2015                                    | 4 de janeiro de 2016            | 19 de fevereiro de 2016                                       | 4 de março de 2016                  |

Muitos municípios tiveram dúvidas sobre os prazos e procedimentos para cada público. Confira agora as orientações para as dúvidas mais frequentes.

- Como consigo diferenciar os públicos de Averiguação e Revisão e os prazos de cada um?**  
 No arquivo do SigPBF, relativo a toda a Etapa 1, para cada família há a informação se ela é do público de Averiguação (AVE) ou Revisão Cadastral (REV). Esta informação está na terceira coluna do arquivo, em "Público".
- Como consigo diferenciar os lotes da Averiguação e os lotes da Revisão no arquivo do SigPBF?**  
 Pelas colunas que identificam o último dia para atualizar antes do bloqueio (ultimo\_dia\_atual\_bloqueio) e o último dia para atualizar antes do cancelamento (ultimo\_dia\_atual\_cancelamento). Por exemplo, uma família identificada com a data 22 de maio de 2015 como último dia para atualizar o cadastro antes do bloqueio pertence ao Lote 1 da Averiguação Cadastral, da Etapa 1. Uma família que tem a data de 19 de fevereiro de 2016 na coluna do último dia para atualizar antes do cancelamento é do Lote 2 da Revisão Cadastral.

- **Todas as famílias precisavam atualizar o cadastro até 22 de maio de 2015?**  
Não. Somente as famílias do Lote 1 da Averiguação Cadastral. Estas famílias vão ter o benefício bloqueado na Folha de Pagamentos de junho de 2015 e, se não atualizarem o cadastro com visita domiciliar até 17 de julho, vão ter o benefício cancelado no pagamento de agosto de 2015. Fique atento aos prazos dos demais lotes.
- **As famílias da Averiguação Cadastral que estão com cadastro atualizado têm que atualizar de novo?**  
Sim. Todas as famílias em Averiguação Cadastral atualizaram os cadastros nos últimos dois anos. Mesmo assim, como a SENARC encontrou diferença entre a informação declarada ao Cadastro Único e outros cadastros do governo, as famílias precisam atualizar novamente seus dados e confirmar sua atual situação. Entretanto, se a família já atualizou o cadastro em 2015, ela não precisa fazer a atualização novamente, exceto se a família for do Lote 1 da Averiguação e a atualização não tiver ocorrido com visita domiciliar. O importante é saber que a lista de quem precisa atualizar está no SIGPBF e a Senarc retira mensalmente da lista as famílias que já regularizaram sua situação.
- **Por que a renda média das famílias no arquivo do SigPBF está diferente do Sistema de Cadastro Único?**  
No arquivo do SigPBF a renda das famílias está sem a vírgula que separa os centavos. Por exemplo, se no arquivo uma família está com a renda de 3000, significa que ela possui R\$ 30,00 de renda per capita. Por isso, é preciso dividir o valor por 100 para obter o valor em reais.
- **O que devo fazer para atender as famílias que moram em áreas de risco ou em locais de difícil acesso e precisam fazer visita domiciliar para que elas atendam às regras da Averiguação Cadastral?**  
Sugere-se que a gestão municipal mobilize as associações e entidades comunitárias para apoio na visita domiciliar, bem como atores de outras políticas públicas no território, como os Agentes Comunitários de Saúde e as escolas. Isto é importante para que as famílias que têm indicação de visita domiciliar obrigatória tenham as entrevistas realizadas em seus domicílios.
- **Preciso visitar obrigatoriamente todas as famílias da Averiguação Cadastral?**  
Não, somente as famílias do Lote 1 da Averiguação Cadastral. É importante lembrar que, para as famílias do Lote 1, só vai valer a atualização acompanhada da devida marcação de visita domiciliar no campo 1.08 do formulário principal.
- **Algumas famílias da Averiguação Cadastral estão em situação de rua. Como fica a exigência de visita domiciliar para estes casos?**  
Este é o único caso das famílias do Lote 1 em que a visita domiciliar não será exigida. O município deve fazer a entrevista normalmente, indicando que a coleta de dados ocorreu "sem visita domiciliar" e fazendo o preenchimento do Formulário Suplementar 2 para cada pessoa da família.
- **Devo desbloquear os benefícios das famílias que venham fazer a atualização cadastral?**  
Não. A Senarc fará os desbloqueios daquelas que cumprirem os prazos, os procedimentos e tenham perfil para o Programa Bolsa Família. O município deve aguardar a ação da Senarc.
- **É preciso pedir carteira de trabalho ou algum documento de comprovação de renda da pessoa que está com dados inconsistentes?**  
Não. A atualização cadastral deve ser realizada normalmente, exigindo-se apenas os documentos de identificação do Responsável pela Unidade Familiar (RF) e dos componentes da família necessários para a realização da entrevista. O município não deve condicionar a realização da entrevista à apresentação de qualquer documento não obrigatório para o Cadastro Único (para ver a lista de documentos obrigatórios consulte <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao-1/portarias/2011>).
- **O que fazer se a pessoa incluída na Averiguação for servidor público?**  
A gestão municipal deve fazer a atualização cadastral normalmente. O RF deve ser sempre avisado de suas responsabilidades e de que deve falar a verdade, sob pena de ter que devolver benefícios, caso esteja recebendo ou venha a receber de forma indevida. Sempre que existir dúvida sobre a veracidade dos dados informados pela família, o entrevistador poderá solicitar ao RF que assine um termo específico, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações. Veja um modelo para este termo no Anexo I da Instrução Operacional nº 76/2015.
- **Outros profissionais podem ajudar a fazer as entrevistas ou a incluir os dados no Sistema de Cadastro Único?**  
Sim, desde que o município garanta que todos sejam capacitados para fazer o correto preenchimento dos formulários do Cadastro Único, conforme modelo de capacitação do MDS, e capacitação da CAIXA para os operadores do Sistema de Cadastro Único. Nenhum profissional deve fazer entrevistas sem antes ter sido capacitado, mesmo aqueles que possuam formação em Serviço Social.

Para esclarecer outras dúvidas, os municípios podem ligar para a Central de Atendimento do MDS no telefone 0800 707

2003 ou acessar o site do MDS nas [perguntas frequentes](#). É possível também assistir à teleconferência que foi realizada sobre o processo de Averiguação e Revisão Cadastral 2015 por meio do link [https://www.youtube.com/watch?v=N3LG\\_GskiUY](https://www.youtube.com/watch?v=N3LG_GskiUY)

### **Cronograma da Ação de Não Localizados**

Na semana passada, publicamos o [Bolsa Família Informa nº 467](#), com o lançamento da ação de Não Localizados na Educação. Ocorreu, no entanto, uma falha na publicação e o cronograma da ação não foi enviado corretamente.

Desde de abril, as famílias com crianças e jovens na situação de "não localizados" têm recebido mensagens no extrato de pagamento do Bolsa Família informando-as sobre a situação e orientando-as a procurar o setor responsável pelo Cadastro Único e pelo PBF. As famílias que permanecerem com integrantes "não localizados", nos dois primeiros períodos de acompanhamento, terão o benefício bloqueado no mês de **agosto**. Os procedimentos para regularizar a situação das famílias envolvidas na ação de "não localizados" devem ser feitos até **fevereiro de 2016**. Quem não cumprir esse prazo poderá ter o benefício cancelado.

A [Instrução Operacional conjunta SNAS/SENARC nº 23](#) contém todas as orientações necessárias aos municípios para dar início ao trabalho com as famílias não localizadas.

### **ANOTE NA AGENDA**

**09 a 12 de junho** – Encontro de Coordenadores Estaduais do PBF da Região Sudeste, no Rio de Janeiro/RJ.

**17 de junho** – Começa o pagamento dos benefícios do Bolsa Família no mês de junho

**19 de junho** – Data-limite para atualização cadastral das famílias do 2º lote da Averiguação Cadastral2015, a fim de evitar o bloqueio do benefício

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003 (segunda a sexta-feira, das 7h às 19h).